



## MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 313/2024

"Transfere saldos orçamentários constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n° 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n° 163/2001;

Considerando a autorização legal constante na Lei Municipal n° 1576 de 26/05/2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários em virtude de repriorização de gastos no exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos os saldos orçamentários no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), acrescendo as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.01.04.123.0002.2023	33903900	00140	1.100,00
	Total:		<u>1.100,00</u>

Art. 2º – Os recursos para a cobertura da presente transferência decorrerão da realocação das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.01.04.123.0002.2023	33903600	00139	1.100,00
	Total:		<u>1.100,00</u>

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis, 01 de Julho de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal